



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco de som, iluminação e tenda para atender a demanda de eventos nas secretarias e diretorias da prefeitura municipal de Rodeio por um período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas.

1.2. A licitante vencedora do item deverá obedecer sempre à descrição de serviços da planilha orçamentária emitida pelo órgão demandante.

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação será realizada por licitação na modalidade de pregão eletrônico em regime de registro de preço do tipo menor preço por item.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de contratação correrão com base na programação prevista no orçamento para o ano 2024/2025.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As Secretarias e Diretorias utilizarão os serviços de locação de palco de som, iluminação e tenda, de forma eventual e parcelada, para realização de eventos das diversas secretarias e diretorias municipais e seus departamentos, como: Campanhas de educação e prevenção em Saúde, eventos culturais, recreativos, palestras, seminários, fóruns, audiências públicas, eventos esportivos, culturais e sociais que o Município desenvolve ao longo do ano em seu calendário de eventos e na divulgação de ações planejadas e já desenvolvidas.

2.3. Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.



3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E CARACTERÍSTICAS GERAIS

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	27	SERVIÇO	<p><b>EVENTOS CULTURAIS, APRESENTAÇÕES, DESFILES, COMPETIÇÕES, AMBIENTES EXTERNO E INTERNO DE MÉDIO PORTE</b> - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO TRANSPORTE, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM, ELÉTRICO E ESTRUTURAL. EM APRESENTAÇÕES ESPECÍFICAS DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE O RÍDICO TÉCNICO DOS GRUPOS E EQUIPES CONTRATADAS. ITENS ABAIXO DESCRITOS SERÃO DE NECESSIDADE MÍNIMA E FUNDAMENTAL PARA ATENDER O LOTE. - REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) LAUDO TÉCNICO DO(S) ENGENHEIRO(S) COMPETENTES - ART (SE NECESSÁRIO).</p> <p>C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.</p> <p>D) EQUIPE AUXILIAR TÉCNICA DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE COMPETÊNCIA (EM NÚMERO GERAL/RODÍZIO DE PERÍODOS), RESPEITANDO OS REQUISITOS PREVIAMENTE TRATADOS NA ATA.</p> <p>E) A EQUIPE DEVE ESTAR MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO SERVIÇO QUALIFICADO.</p> <p>-EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:</p> <p>A) HARD CASE MAIN POWER (CENTRO DE ENERGIA) BIFÁSICO COM NO MÍNIMO 20 AMPERES CADA LINHA COM PROTEÇÃO DE CARGA E MONITORAMENTO DE TENSÃO DIGITAL COM OPERAÇÃO NAS TENSÕES DE 220V/110V.</p> <p>B) CABOS PP COM DUPLO ISOLAMENTO DE 6 A 16MM (VARIAÇÃO PROPORCIONAL A DISTÂNCIA DA FONTE E DE OPERAÇÃO DO SISTEMA MAIN POWER) CONEXÕES STECK 16/32 AMPERES (TANTAS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE AMPLIFICAÇÃO).</p> <p>C) TODAS AS DERIVAÇÕES ELÉTRICAS SECUNDÁRIAS COM PAINÉIS DE CONTROLE DE DISJUNTORES CLASSE C EM TODO O CIRCUITO (MÍNIMO) COM TOMADAS PADRÃO NACIONAL ABNT DE 20 AMPERES E 10 AMPERES CONFORME ETAPA NECESSÁRIA FINAL DE DISTRIBUIÇÃO.</p> <p>D) ATERRAMENTO COMPLETO DO(S) SISTEMA(S) DE ACORDO COM A NORMAL TÉCNICA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>E) PROTEÇÃO ADICIONAL COM DLP E CIRCUITOS ELETRÔNICOS COMPLEMENTARES A FIM DE MINIMIZAR OS EVENTUAIS RISCOS ELÉTRICOS.</p> <p>F) NOBREAK PARA ESTABILIDADE ELÉTRICA DE 1.200 WATTS - 3.000 WATTS - 5.000 WATTS.</p> <p>- MESA DE SOM E PERIFÉRICOS PRINCIPAIS:</p> <p>A) 2 MESAS DE SOM DIGITAL 12 A 32 CANAIS FÍSICOS TODOS BALANCEADOS PARA MIXAGEM GERAL DO SISTEMA DESOM.</p> <p>B) 2-6 VIAS DE MONITOR DE PALCO INDEPENDENTES.</p> <p>C) 2 VIAS PARA EFEITOS.</p> <p>C) PHANTOM POWER 48V EM TODOS OS CANAIS, DELAY, GATE, INVERSOR DE FASE.</p> <p>D) 4 SUB-MASTERS.</p> <p>E) 2 BUSS.</p> <p>F) 4 EQUALIZADORES 31 BANDAS - 1/3 OITAVA DE PRECISÃO CONSTANT Q.</p> <p>G) GRAVAÇÃO DIGITAL EM 44.1KHZ E REPRODUÇÃO DIGITAL EM 320 KPB/S.</p> <p>H) MÍDIA EM CD/DVD/BLU-RAY/USB/IOS/ANDROID.</p> <p>I) 4 COMPRESSORES, 4 GATES.</p> <p>J) HARDWARE DE ALINHAMENTO SONORO EM TFT, SMART.</p> <p>K) PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL/SPEAKER MANAGER 6 OU 12 VIAS COM ALINHAMENTO POR (METROS OU MILISSEGUNDOS).</p> <p>L) SE NECESSÁRIO MULTICABOS DE 36 VIAS OU CONFORME NÚMERO DE CANAIS NECESSÁRIOS E COMPRIMENTO DE MODO A NÃO SER CONDUZIDO NO CENTRO</p>	R\$ 4.983,33	R\$ 134.549,91



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			<p>DO PAVILHÃO DE EVENTOS. (OBS: SEMPRE QUE NECESSÁRIO DEVERÁ SER DISPENSADO E FAZER USO DE SISTEMA DIGITAL, CONFORME NORMAS ATUAIS DE SEGURANÇA).</p> <p>- SISTEMA DE AMPLIFICADORES E CAIXAS: OBS: SISTEMA TERÁ QUE TER RENDIMENTO SONORO SUPERIOR A 120 DB DE PICO A MÉDIA DE 20-50 METROS DO CENTRO DO PALCO SEM NENHUMA DISTORÇÃO ANALISADO COM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO EM RUÍDO ROSA E TESTE VOCAL). MÉDIA DE OPERAÇÃO SONORA 90 DB NO CENTRO DO LOCAL DO EVENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE CAIXAS EM 360 GRAUS.</p> <p>A) MÍNIMO 8 CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS DE 500 WATTS RMS.</p> <p>B) ATENDENDO PROVÁVEL NECESSIDADE DO RIDER MÍNIMO 2 SUBWOOFERS DE 800 WATTS RMS CADA LADO DO SISTEMA.</p> <p>C) MÍNIMO 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 2000 RMS PARA SISTEMA LINE.</p> <p>D) MÍNIMO 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 4000 WATTS RMS PARA SISTEMA DOS GRAVES.</p> <p>E) MÍNIMO 2 MONITORES DE PALCO MODELO EM 400, EV OU SIMILAR COM 700 WATTS RMS CADA.</p> <p>F) MÍNIMO 1 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 1000 PARA MONITORES DE PALCO.</p> <p>G) SISTEMA NECESSITA ATENDER ELEVAÇÃO EM BUMPERS, FERRAGENS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, TORRES, BASES, PAU DE CARGA, SLEEVES, CATRACAS, PARAFUSOS, PINOS DE SEGURANÇA, CORRENTES, CINTAS TODAS DEVIDAMENTE DIMENSIONADAS, SUPERVISIONADAS.</p> <p>H) CABOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS E COM DIMENSÕES APROPRIADAS PARA O AMBIENTE APLICADO.</p> <p>I) TÉCNICO GERAL DE P.A.</p> <p>J) TÉCNICO MESÁRIO P.A.</p> <p>K) AUXILIARES GERAIS DE P.A.</p> <p>L) MÍNIMO 8 TRIPÉS DE SUPORTES GERAIS.</p> <p>- SISTEMA DE SOM DE PALCO E COMPLEMENTARES:</p> <p>A) MESAS DE SOM ANALÓGICA/DIGITAL COM NO MÍNIMO 16 A 32 CANAIS.</p> <p>B) 2 PROCESSADORES DE EFEITO.</p> <p>C) 2-4 VIAS DE MONITOR.</p> <p>D) 4 EQUALIZADORES.</p> <p>E) PHANTOM POWER, DELAY, INVERSOR DE POLARIDADE, COMPRESSORES, GATES, EXPANDERS EM TODOS OS CANAIS DO PALCO.</p> <p>F) 4 DIRECT BOX ATIVOS.</p> <p>G) 10 CABOS DE FONE ESTÉREO DE 5 A 15 METROS CADA.</p> <p>H) 10 CABOS DE MICROFONE BALANCEADOS DE 5 A 15 METROS CADA.</p> <p>I) 10 CABOS DE INSTRUMENTOS MONO ISOLADOS.</p> <p>J) MULTICABOS DE 12-20 VIAS PARA USO GERAL NO PALCO.</p> <p>K) 2-4 RÉGUAS RACK DE ENERGIA COM 8 PONTOS DE TOMADAS CADA 110V E 220V SELECIONÁVEIS.</p> <p>L) 8 PEDESTAIS DE MICROFONE COM SUPORTES CURTOS, MÉDIOS E LONGOS.</p> <p>M) KITS COMPLETOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO.</p> <p>N) 10 MICROFONES SM58, SM57, DINÂMICOS CARDIÓIDES, SUPERCARDIÓIDES E CAPACITIVOS COM FIO E SEM FIO COM CLAMPERS, CACHIMBOS, PRESILHAS TODOS DE QUALIDADE SUPERIOR (MODELOS SHURE, SENNHEISER, AKG, SAMSOM, ENTRE OUTROS) + 4 MICROFONES SEM FIO HEAD SET UHF (TIPO SENNHEISER, SHURE, AKG, NEUMANN, ENTRE OUTROS) + 4 MICROFONES SEM FIO DE MÃO UHF ALTA QUALIDADE.</p> <p>O) 2-8 MONITORES FÍSICOS DE PALCO.</p>		
2	22	SERVIÇO	<p><b>EVENTOS ASSEMBLÉIAS, PALESTRAS, FEIRAS COM SISTEMA DE SOM E SISTEMA ELÉTRICO E PROJEÇÃO EM AMBIENTES DE MÉDIO PORTE</b> - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO TRANSPORTE, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM, ELÉTRICO E ESTRUTURAL. EM APRESENTAÇÕES ESPECÍFICAS DEVERÁ SEGUIR E ATENDER RIGOROSAMENTE OS REQUERIMENTOS TÉCNICOS DOS PALESTRANTES. ITENS ABAIXO DESCRITOS SERÃO DE NECESSIDADE MÍNIMA E FUNDAMENTAL PARA ATENDER C LOTE.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p>	R\$ 3.100	R\$ 68.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

B) LAUDO TÉCNICO DO(S) ENGENHEIRO(S) COMPETENTES - ART (SE NECESSÁRIO).

C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.

D) EQUIPE AUXILIAR TÉCNICA DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE COMPETÊNCIA (EM NÚMERO GERAL/RODIZIO DE PERÍODOS), RESPEITANDO OS REQUISITOS PREVIAMENTE TRATADOS NA ATA.

E) A EQUIPE DEVE ESTAR MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO SERVIÇO QUALIFICADO.

-EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:

A) HARD CASE MAIN POWER (CENTRO DE ENERGIA) BIFÁSICO COM NO MÍNIMO 20 AMPERES CADA LINHA COM PROTEÇÃO DE CARGA E MONITORAMENTO DE TENSÃO DIGITAL COM OPERAÇÃO NAS TENSÕES DE 220V/110V.

B) CABOS PP COM DUPLO ISOLAMENTO DE 6 A 16MM (VARIAÇÃO PROPORCIONAL A DISTÂNCIA DA FONTE E DE OPERAÇÃO DO SISTEMA MAIN POWER) CONEXÕES STECK 16/32 AMPERES (TANTAS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE AMPLIFICAÇÃO).

C) TODAS AS DERIVAÇÕES ELÉTRICAS SECUNDARIAS COM PAINÉIS DE CONTROLE DE DISJUNTORES CLASSE C EM TODO O CIRCUITO (MÍNIMO) COM TOMADAS PADRÃO NACIONAL ABNT DE 20 AMPERES E 10 AMPERES CONFORME ETAPA NECESSÁRIA FINAL DE DISTRIBUIÇÃO.

D) ATERRAMENTO COMPLETO DO(S) SISTEMA(S) DE ACORDO COM A NORMAL TÉCNICA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

E) PROTEÇÃO ADICIONAL COM DLP E CIRCUITOS ELETRÔNICOS COMPLEMENTARES A FIM DE MINIMIZAR OS EVENTUAIS RISCOS ELÉTRICOS.

F) 80 EXTENSÕES ELÉTRICAS DE 10/15/20/30 METROS.

G) NOBREAK PARA ESTABILIDADE ELÉTRICA DE 1.200 WATTS - 3.000 WATTS - 5.000 WATTS.

- MESA DE SOM E PERIFÉRICOS PRINCIPAIS:

A) MESA DE SOM DIGITAL 12 A 24 CANAIS FÍSICOS TODOS BALANCEADOS PARA MIXAGEM GERAL DO SISTEMA DE SOM.

B) GRAVAÇÃO DIGITAL EM 44.1KHZ E REPRODUÇÃO DIGITAL EM 320 KPBS.

C) MÍDIA EM CD/DVD/BLU- RAY/USB/IOS/ANDROID.

D) 4 COMPRESSORES, 4 GATES.  
HARDWARE DE ALINHAMENTO SONORO EM TFT, SMART.

F) PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL /SPEAKER MANAGER 6 OU 12 VIAS COM ALINHAMENTO POR (METROS OU MILISSEGUNDOS).

G) SE NECESSÁRIO MULTICABOS PARA USO EM LOCAL ESPECÍFICO CONFORME NÚMERO DE CANAIS NECESSÁRIOS E COMPRIMENTO DE MODO A NÃO SER CONDUZIDO NO CENTRO DO PAVILHÃO DE EVENTOS. (OBS: SEMPRE QUE NECESSÁRIO DEVERÁ SER DISPENSADO EFIZER USO DE SISTEMA DIGITAL, CONFORME NORMAS ATUAIS DE SEGURANÇA).

- SISTEMA DE AMPLIFICADORES E CAIXAS: OBS: SISTEMA TERÁ QUE TER RENDIMENTO SONORO SUPERIOR A 120 DB DE PICO A MÉDIA DE 20-50 METROS DO CENTRO DO PALCO SEM NENHUMA DISTORÇÃO ANALISADO COM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO EM RUIDO ROSAE TESTE VOCAL). MÉDIA DE OPERAÇÃO SONORA 90 DB NO CENTRO DO LOCAL DO EVENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE CAIXAS EM 360 GRAUS.

A) MÍNIMO 8-12 CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS DE 500 WATTS RMS.

B) MÍNIMO 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 2000 RMS PARA SISTEMA LINE.

C) MÍNIMO 2 MONITORES DE PALCO MODELO EM 400, EV OU SIMILAR COM 700 WATTS RMS CADA.

D) MÍNIMO 1 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 1000 PARA MONITORES DE PALCO.

E) SISTEMA NECESSITA ATENDER ELEVAÇÃO EM BUMPERS, FERRAGENS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, TORRES, BASES, PAU DE CARGA, SLEEVES, CATRACAS, PARAFUSOS, PINOS DE SEGURANÇA, CORRENTES, CINTAS TODAS DEVIDAMENTE DIMENSIONADAS, SUPERVISIONADAS.

F) CABOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS E COM DIMENSÕES APROPRIADAS PARA O AMBIENTE APLICADO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			<p>G) TÉCNICO GERAL DE P.A. H) TÉCNICO MESÁRIO P.A. I) AUXILIARES GERAIS DE P.A. J) MÍNIMO 8 TRIPÉS DE SUPORTES GERAIS. - SISTEMA DE SOM COMPLEMENTARES: A) MESAS DE SOM ANALÓGICA/DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 A 32 CANAIS. B) 2 PROCESSADORES DE EFEITO. C) 2-4 VIAS DE MONITOR. D) 4 EQUALIZADORES. E) PHANTOM POWER, DELAY, INVERSOR DE POLARIDADE, COMPRESSORES, GATES, EXPANDERS EM TODOS OS CANAIS DO PALCO. F) 4 DIRECT BOX ATIVOS. G) 10 CABOS DE FONE ESTÉREO DE 5 A 15 METROS CADA. H) 10 CABOS DE MICROFONE BALANCEADOS DE 5 A 15 METROS CADA. I) 10 CABOS DE INSTRUMENTOS MONO ISOLADOS. J) MULTICABOS DE 12-20 VIAS PARA USO GERAL NO PALCO. K) 2-4 REGUAS RACK DE ENERGIA COM 8 PONTOS DE TOMADA SCADA 110V E 220V SELECIONÁVEIS. L) 8 PEDESTAIS DE MICROFONE COM SUPORTES CURTOS, MÉDIOS E LONGOS. M) KITS COMPLETOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO. N) 10 MICROFONES SM58, SM57, DINÂMICOS CARDIÓIDES, SUPERCARDIÓIDES E CAPACITIVOS COM FIO E SEM FIO COM CLAMPERS, CACHIMBOS, PRESILHAS TODOS DE QUALIDADE SUPERIOR (MODELOS SHURE, SENNHEISER, AKG, SAMSOM, ENTRE OUTROS) + 4 MICROFONES SEM FIO HEAD SET UHF (TIPO SENNHEISER, SHURE, AKG, NEUMANN, ENTRE OUTROS) + 4 MICROFONES SEM FIO DE MÃO UHF ALTA QUALIDADE. O) 2-6 MONITORES FÍSICOS DE PALCO. - SISTEMA DE PROJEÇÃO: A) 4 BASE E 4 TORRES COM PÉ DIREITO DE 3 A 5 METROS (CONFORME AMBIENTE). B) TELA RETRÁTIL TENSIONADA COM TECIDO DE ESPECIAL COM NO MÍNIMO 200 POLEGADAS CADA. C) 4 TRIPÉS DE SUPORTE. D) 4 ANGULADORES DE SUPORTES. E) 2 MESAS PRATICÁVEIS. F) 10- 20 CABOS ELÉTRICOS. G) 10 CABOS HDMI 10 A 20 METROS. H) 10 CABOS VGA DE 10 A 20 METROS. I) 2 DUPLICADORES DE IMAGEM VÍDEO SPLITTER 4 CANAIS. J) 2 SELETORES DE IMAGENSPLITTER 4 CANAIS. K) 2-4 PROJETORES UXGA FULL HD COM NO MÍNIMO 4000 LUMENS PADRÃO RGB (EPSON, SONY, PANASONIC OU SIMILARES). L) 2 PLACAS DE SOM SEM FIO. M) 2 APRESENTADORES SEM FIO COM LASER (LOGITECH OU SIMILAR). N) 4 CABOS DE SINAL ESTÉREO BALANCEADO COM 10 - 20 - 30 METROS. O) 2 NOTEBOOKS COM PROCESSAMENTO RÁPIDO E SAÍDA DE VÍDEO HDMI. P) MONITORES DE VÍDEO PARA RETORNO VISUAL DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS.</p>		
3	32	SERVIÇO	<p><b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE SOM E PROJEÇÃO - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO TRANSPORTE, CONFIGURAÇÃO E SEM OPERAÇÃO DO SISTEMA. ATENDE DEMANDAS COMPLEMENTARES PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM OPERAÇÃO PRINCIPAL DO LOCADOR.</b> - REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS: A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO. B) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR PARA REALIZAR O MANEJO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: A) RACK DE ENERGIA MAIN POWER PARA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA. B) EXTENSÕES E RÉGUAS DE ENERGIA DE</p>	R\$ 2.866,66	R\$ 91.733,12



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			<p>5/10/20/30/40/50 METROS EM 1,5-2,5-4,0-6,0MM. C) NOBREAK PARA ESTABILIDADE ELÉTRICA DE 1.200 WATTS - 3.000 WATTS - 5.000 WATTS. - MESA DE SOM E PERIFÉRICOS PRINCIPAIS: A) MESA DE SOM DIGITAL 8 A 16 CANAIS FÍSICOS TODOS BALANCEADOS PARA MIXAGEM GERAL DO SISTEMA DE SOM. B) GRAVAÇÃO DIGITAL EM 44.1KHZ E REPRODUÇÃO DIGITAL EM 320 KPBS. C) MÍDIA EM CD/DVD/BLU- RAY/USB/IOS/ANDROID. D) MULTICABOS DE 4/8/12/16/20/24/32/40 VIAS COM 5/10/20/30/40METROS. - ACESSÓRIOS DE ÁUDIO, AMPLIFICADORES E CAIXAS: A) 2-4 CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS DE 500 WATTS RMS B) 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 2000 RMS PARA SISTEMA LINE. C) 2 MONITORES DE PALCO MODELO EM400, EV OU SIMILAR COM 700 WATTS RMS CADA. D) CABOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS E COM DIMENSÕES APROPRIADAS PARA O AMBIENTE APLICADO. E) TÉCNICO GERAL/MESÁRIO. F) 4- 8 TRIPÊS DE CAIXAS COM NO MÍNIMO 1,70 DE ALTURA. - ACESSÓRIOS DE PALCO, MICROFONES: A) MONITORES DE ÁUDIO. B) EQUALIZADORES. C) PHANTOM POWER, DELAY, INVERSOR DE POLARIDADE, COMPRESSORES, GATES, EXPANDERS EM TODOS OS CANAIS DO PALCO. D) DIRECT BOX ATIVOS. E) CABOS DE FONE ESTÉREO DE 5 A 15 METROS CADA. F) CABOS DE MICROFONE BALANCEADOS DE 5 A 15 METROS CADA. G) CABOS DE INSTRUMENTOS MONO ISOLADOS. H) MULTICABOS DE 12-20 VIAS PARA USO GERAL NO PALCO. I) RÉGUAS RACK DE ENERGIA COM 8 PONTOS DE TOMADAS CADA 110V E 220V SELECIONÁVEIS. J) PEDESTAIS DE MICROFONE COM SUPORTES CURTOS, MÉDIOS E LONGOS. K) KITS COMPLETOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO. L) MICROFONES SM58, SM57, DINÂMICOS CARDIOIDES, SUPERCARDIOIDES E CAPACITIVOS COM FIO E SEM FIO COM CLAMPERS, CACHIMBOS, PRESILHAS TODOS DE QUALIDADE SUPERIOR (MODELOS SHURE, SENNHEISER, AKG, SAMSOM, ENTRE OUTROS), MICROFONES SEM FIO HEAD SET UHF (TIPO SENNHEISER, SHURE, AKG, NEUMANN, ENTRE OUTROS), MICROFONES SEM FIO DE MAO UHF ALTA QUALIDADE. - ACESSÓRIOS DE PROJEÇÃO: A) BASE E TORRES COM PÉ DIREITO DE 3 A 8 METROS (CONFORME AMBIENTE). B) TELA RETRÁTIL TENSIONADA COM TECIDO ESPECIAL COM NO MÍNIMO 200 POLEGADAS CADA. C) TRIPÊS DE SUPORTE. D) ANGULADORES DE SUPORTES. E) MESAS PRATICÁVEIS. F) CABOS ELÉTRICOS. G) HDMI 10A 20 MESTROS. H) CABOS VGA DE 10 A 20 METROS. I) DUPLICADORES DE IMAGEM VÍDEO SPLITTER 4 CANAIS. J) SELETORES DE IMAGEM SPLITTER 4 CANAIS. K) PROJETORES UXGA FULL HD COM NO MÍNIMO 4000 LUMENS PADRÃO RGB (EPSON, SONY, PANASONIC OU SIMILARES). L) PLACAS DE SOM SEM FIO. M) APRESENTADORES SEM FIO COM LASER (LOGITECH OU SIMILAR). N) CABOS DE SINAL ESTÉREO BALANCEADO COM 10 - 20 - 30 METROS. O) NOTEBOOKS COM PROCESSAMENTO RÁPIDO E SAÍDA DE VÍDEO HDMI. P) MONITORES DE VÍDEO PARA RETORNO VISUAL DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS.</p>		
4	27	SERVIÇO	<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO</b> - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO TRANSPORTE, CONFIGURAÇÃO E SEM MONITORAMENTO DO SISTEMA. ATENDE DEMANDAS COMPLEMENTARES PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM OPERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E DO LOCADOR.	R\$ 1.816,66	R\$ 49.049,82



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			<p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA)</p> <p>- COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR PARA REALIZAR O MANEJO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>- EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:</p> <p>A) RACK DE ENERGIA MAIN POWER PARA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA.</p> <p>B) EXTENSÕES E RÉGUAS DE ENERGIA DE 5/10/20/30/40/50 METROS EM 1,5-2,5-4,0-6,0MM COM 5/8/10 TOMADAS 220V E 110V.</p> <p>C) NOBREAK PARA ESTABILIDADE ELÉTRICA DE 1.200 WATTS - 3.000 WATTS - 5.000 WATTS.</p> <p>- ACESSÓRIOS DE PROJEÇÃO:</p> <p>A) 4 BASE E 4 TORRES COM PÉ DIREITO DE 3A 5 METROS (CONFORME AMBIENTE).</p> <p>B) TELA RETRÁTIL TENSIONADA COM TECIDO ESPECIAL COM NO MÍNIMO 200 POLEGADAS CADA.</p> <p>C) 4 TRIPÉS DE SUPORTE.</p> <p>D) 2-4 ANGULADORES DE SUPORTES.</p> <p>E) 1-2 MESAS PRATICÁVEIS.</p> <p>F) 5- 10 CABOS ELÉTRICOS.</p> <p>G) 5 CABOS HDMI 10 A 20 MESTROS.</p> <p>H) 5 CABOS VGA DE 10 A 20 METROS.</p> <p>I) 1-2 DUPLICADORES DE IMAGEM VÍDEO SPLITTER 4 CANAIS.</p> <p>J) 1 - 2 SELETORES DE IMAGEM SPLITTER 4 CANAIS.</p> <p>K) 1,2,3/6 PROJETORES UXGA FULL HD COM NO MÍNIMO 4000 LUMENS PADRÃO RGB (EPSON, SONY, PANASONIC OU SIMILARES).</p> <p>L) 2 PLACAS DE SOM SEM FIO.</p> <p>M) 2 APRESENTADORES SEM FIO COM LASER (LOGITECH OU SIMILAR).</p> <p>N) 4 CABOS DE SINAL ESTÉREO BALANCEADO COM 10 - 20 - 30 METROS.</p> <p>O) 2 NOTEBOOKS COM PROCESSAMENTO RÁPIDO E SAÍDA DE VÍDEO HDMI.</p> <p>P) MONITORES DE VÍDEO PARA RETORNO VISUAL DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS.</p>		
5	17	SERVIÇO	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PERMANENTE EM AMBIENTE POR PERÍODO PRÉ DETERMINADO</b></p> <p>- SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSIVE TRANSPORTE, E INSTALAÇÃO DO SISTEMA. ATENDE DEMANDAS COMPLEMENTARES PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA RECADOS, SOM AMBIENTE DENTRE OUTRAS APLICAÇÕES.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA)</p> <p>- COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR PARA REALIZAR O MANEJO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>- EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:</p> <p>A) RACK DE ENERGIA MAIN POWER PARA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA.</p> <p>B) EXTENSÕES E RÉGUAS DE ENERGIA DE 5/10/20/30/40/50 METROS EM 1,5-2,5-4,0-6,0MM.</p> <p>- MESA DE SOM E PERIFÉRICOS PRINCIPAIS:</p> <p>A) MESA DE SOM DIGITAL 4 A 8 CANAIS FÍSICOS TODOS BALANCEADOS PARA MIXAGEM GERAL DO SISTEMA DE SOM.</p> <p>- ACESSÓRIOS DE ÁUDIO, AMPLIFICADORES E CAIXAS:</p> <p>A) 2-4 CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS DE 500 WATTS RMS.</p> <p>B) 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 2000 RMS PARA SISTEMA LINE.</p> <p>C) 2 MONITORES DE PALCO MODELO EM400, EV OU SIMILAR COM 700 WATTS RMS CADA. D) CABOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS E COM DIMENSÕES APROPRIADAS PARA O AMBIENTE APLICADO.</p> <p>E) TÉCNICO GERAL/MESÁRIO.</p> <p>F) 4-8 TRIPÉS DE CAIXAS COM NO MÍNIMO 1,70 DE</p>	R\$ 2.710,00	R\$ 46.070,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

Visto

			ALTURA OU ESTRUTURA ESPECIFICA PARA SUSPENSÃO DAS CAIXAS. - ACESSÓRIOS DE PALCO, MICROFONES: A) MONITORES DE ÁUDIO. B) EQUALIZADORES. C) PEDESTAIS DE MICROFONE COM SUPORTES CURTOS, MÉDIOS E LONGOS. D) MICROFONES SM58, SM57, DINÂMICOS CARDIÓIDES, MICROFONES SEM FIO DE MÃO UHF ALTA QUALIDADE.		
6	27	SERVIÇO	<b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b> - SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO TRANSPORTE, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS, ELÉTRICO E ESTRUTURAL. SISTEMA ATENDE EVENTOS DE DESFILE, TEATROS, LANÇAMENTOS, DESTAQUE EM FEIRAS E DEMAIS APLICAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO. ITENS ABAIXO DESCRITOS SERÃO DE NECESSIDADE MÍNIMA E FUNDAMENTAL PARA ATENDER O LOTE. - REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS: A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO. B) LAUDO TÉCNICO DO(S) ENGENHEIRO(S) COMPETENTES - ART (SE NECESSÁRIO). C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR. D) EQUIPE AUXILIAR TÉCNICA DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE COMPETÊNCIA (EM NÚMERO GERAL / RODÍZIO DE PERÍODOS), RESPEITANDO OS REQUISITOS PREVIAMENTE TRATADOS NA ATA. E) A EQUIPE DEVE ESTAR MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO SERVIÇO QUALIFICADO. -EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: A) HARD CASE MAIN POWER (CENTRO DE ENERGIA) BIFÁSICO COM NO MÍNIMO 30 AMPERES CADA LINHA COM PROTEÇÃO DE CARGA E MONITORAMENTO DE TENSÃO DIGITAL COM OPERAÇÃO NAS TENSÕES DE 220V/110V. B) CABOS PP COM DUPLO ISOLAMENTO DE 8 A 16MM (VARIAÇÃO PROPORCIONAL A DISTÂNCIA DA FONTE E DE OPERAÇÃO DO SISTEMA MAIN POWER) CONEXÕES STECK 16/32 AMPERES (TANTAS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE AMPLIFICAÇÃO). C) TODAS AS DERIVAÇÕES ELÉTRICAS SECUNDARIAS COM PAINÉIS DE CONTROLE DE DISJUNTORES CLASSE C EM TODO O CIRCUITO (MÍNIMO) COM TOMADAS PADRÃO NACIONAL ABNT DE 20 AMPERES E 10 AMPERES CONFORME ETAPA NECESSÁRIA FINAL DE DISTRIBUIÇÃO. D) ATERRAMENTO COMPLETO DO(S) SISTEMA(S) DE ACORDO COM A NORMAL TÉCNICA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. E) PROTEÇÃO ADICIONAL COM DLP E CIRCUITOS ELETRÔNICOS COMPLEMENTARES A FIM DE MINIMIZAR OS EVENTUAIS RISCOS ELÉTRICOS. - ESTRUTURA DE TRELIÇA E PRATICÁVEIS GERAIS: OBS: DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE O RÍDICO TÉCNICO DAS APRESENTAÇÕES CONTRATADAS, TENDO COMO BASE MÍNIMA: A) ESTRUTURA DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q-25 OU Q-30, MÍNIMO 20/40 METROS PARA GRID PRINCIPAL, SUPORTES PARA TELÕES E PAINÉIS DE LED, MONTAGEM DE NÍVEIS NO PALCO, DEVERÁ ATENDER A DIMENSÕES MÉDIAS DE 4-6 METROS DE PÉ- DIREITO, E ESTRUTURAS DE 8X4/10X8 METROS DE PERÍMETRO DE PALCO E DEMAIS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E CAPACIDADE DE CARGA DIMENSIONADA PARA ELEVADO DE CAIXAS ACÚSTICAS NA TRAVE FRONTAL E LATERAL. B) ACESSÓRIOS COMPLETOS DE SAPATA, CUBOS, SLEEVES, TALHAS (COM CARGA DIMENSIONADA), MANILHAS, PARAFUSOS, PORCAS, ROELAS, MÁQUINAS ELÉTRICAS DE MONTAGEM, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA COM ATERRAMENTO COMPLETO DA ESTRUTURA. C) EQUIPE COMPLETA DE TRANSPORTE E MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVIDAMENTE QUALIFICADA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DE SEGURANÇA. D) LAUDO PERICIAL DE FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA.	R\$ 2.883,33	R\$ 77.849,91





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

Visto

			<p>- EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: A) NECESSITA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES ELÉTRICAS DESCRITAS NO ITEM (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS). B) 2 MESAS DE ILUMINAÇÃO DIGITAL OU INTERFACE DIGITAL COM NO MÍNIMO 2 UNIVERSOS DE 512 CANAIS DMX. (MODELO PEARL AVOLITES, REGIA LIVE, OPERATOR III, MARTIN, PILOT). C) 2 DIMMERS DE ILUMINAÇÃO COM 16 CANAIS E 1000 WATTS CADA. D) 12 REFLETORES PAR 64. E) 20PAR LED. F) MAQUINA DE FUMAÇA 1500 - 3000 WATTS DMX. G) VENTILADORES COM DIMMER. H) MÍNIMO 8 MOVINGS LED/GÁS MODELO BEAM, SPOT, WASH. I) 2 MULTICABOS PARA CONDUÇÃO DE SINAL DMX. J) 40 CABOS DE SINAL LÓGICO DMX COM COMPRIMENTOS NECESSÁRIOS ACADA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO. K) MÓDULOS DE TRANSMISSÃO SEM FIO DMX PARA 2 UNIVERSOS DE 512 CANAIS CADA. L) EQUIPE DE MONTAGEM QUALIFICADA E PROVIDA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. M) TÉCNICO MESÁRIO DE ILUMINAÇÃO PARA PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. N) ATERRAMENTO GERAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E PERIFÉRICOS.</p>		
7	32	SERVIÇO	<p><b>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM BÁSICO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM BÁSICO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO TRANSPORTE. ATENDE DEMANDAS PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM DURAÇÃO EM PERÍODOS DIÁRIOS. REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS: A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO. B) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR PARA REALIZAR O MANEJO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: A) EXTENSÕES E RÉGUAS DE ENERGIA DE 5/10/20/30/40/50 METROS EM 1,5-2,5-4,0-6,0MM. MESA DE SOM E PERIFÉRICOS PRINCIPAIS: A) MESA DE SOM DIGITAL 8 A 16 CANAIS FÍSICOS TODOS BALANCEADOS PARA MIXAGEM GERAL DO SISTEMA DE SOM. B) REPRODUÇÃO DIGITAL EM 320 KPBS. C) MÍDIA EMCD/DVD/BLU-RAY/USB/IOS/ANDROID. ACESSÓRIOS DE ÁUDIO, AMPLIFICADORES E CAIXAS: A) 2-4 CAIXAS ATIVAS OU PASSIVAS DE 500 WATTS RMS B) 2 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA 2000 RMS PARA SISTEMA LINE. C) 2 MONITORES DE PALCO MODELO EM400, EV OU SIMILAR COM 700 WATTS RMS CADA. D) CABOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS E COM DIMENSÕES APROPRIADAS PARA O AMBIENTE APLICADO. E) TÉCNICO GERAL/MESÁRIO. F) 2-4 TRIPÉS DE CAIXAS COM NO MÍNIMO 1,70 DE ALTURA. G) CABOS DE SINAIS PARA NOTEBOOK E CD/DVD PLAYER. ACESSÓRIOS GERAIS E MICROFONES: A) RÉGUAS RACK DE ENERGIA COM 8 PONTOS DE TOMADAS CADA 110V E 220V SELECIONÁVEIS. B) PEDESTAIS DE MICROFONE COM SUPORTES CURTOS, MÉDIOSE LONGOS. C) MICROFONES SM58, SM57, DINÂMICOS CARDIOIDES, SUPERCARDIOIDES E CAPACITIVOS COM FIO E SEM FIO COM CLAMPERS, CACHIMBOS, PRESILHAS TODOS DE QUALIDADE SUPERIOR (MODELOS SHURE, SENNHEISER, AKG, SAMSOM, ENTRE OUTROS), MICROFONES SEM FIO HEAD SET UHF (TIPO SENNHEISER, SHURE, AKG, NEUMANN, ENTRE OUTROS), MICROFONES SEM FIO DE MÃO UHF ALTA QUALIDADE.</p>	R\$ 1.900,00	R\$ 60.800,00
8	22	SERVIÇO	<p><b>CARRO DE SOM PARA EVENTOS EXTERNOS PARA PEQUENO E MÉDIO PORTE</b> - SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM TRANSLADO AO LOCAL DO EVENTO E PERMANÊNCIA ATÉ O FINAL DO USO. ATENDE DEMANDAS DE ORADORES (UM OU MAIS) QUE NÃO FAZEM USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</p>	R\$ 1.500	R\$ 33.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			<p>DE NENHUMA NATUREZA, MAS QUE NECESSITAM DE AMPLIFICAÇÃO DE VOZ PARA NÚMERO MÉDIO E GRANDE PÚBLICO EM LOCAL DESLOCADO E ESPECÍFICO QUE NÃO PROPICIE MONTAGEM DE SISTEMAS FIXOS E COMPLETOS.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) MOTORISTA PORTADOR DE CNH NA CATEGORIA ESPECÍFICA DEVIDAMENTE QUALIFICADO AO DETRAN.</p> <p>C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.</p> <p>- CARRO DE SOM (CONSIDERAÇÕES SOBRE O VEÍCULO):</p> <p>A) VEÍCULO DEVIDAMENTE EMPLACADO E CARACTERIZADO COM LOGO DA EMPRESA.</p> <p>B) DEVERÁ SER UTILITÁRIO VAN OU BAÚ COM ALTURA MÍNIMA DAS CAIXAS DE SOM DE 2,20M DE ALTURA.</p> <p>C) VEÍCULO DEVERÁ TER DOCUMENTAÇÃO EM DIA, MANUTENÇÃO EM DIA E BATERIAS NECESSÁRIAS PARA A DURAÇÃO DO EVENTO QUE PODE VARIAR EM HORAS OU DIÁRIAS.</p> <p>D) DEVERÁ TER 2 OU MAIS LUGARES EM CASO DE DESLOCAMENTO COM O ORADOR NO INTERIOR.</p> <p>- CARRO DE SOM (SISTEMA DE SOM ACOPLADO NO VEÍCULO):</p> <p>A) DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 CAIXAS DE SOM DE ALTA POTÊNCIA E COM AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE REPRODUÇÃO (20HZ - 20.000 HZ) E COM DISPERSÃO SONORA EM 360 GRAUS A PARTIR DA FONTE, AFERIA A 120 DB A 1 METRO DO CARRO E REGULADO PARA MÉDIA DE 90 DB NOS PONTOS NECESSÁRIOS QUE PODEM VARIAR DE 20 A 200 METROS CONFORME LOCAL DE USO.</p> <p>B) NECESSÁRIO MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA REPRODUTOR DE MÚSICA EM MP3/CD/DVD/USB/MICROSD.</p> <p>C) 2 A 4 MICROFONES COM FIO E SEM FIO COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE 100 METROS OU MAIS (SIMILARES SENNHEISER, SHURE, DINÂMICOS).</p> <p>D) O SISTEMA DEVERÁ OPERAR EM CONDIÇÕES EXTREMAS DE TEMPERATURA (SOL E CHUVA), SEM INTERFERÊNCIA NO SOM E SEM USO DE LONAS PARA COBERTURA QUE IMPEDEM SUA DISPERSÃO, TORNANDO NULO O SEU USO.</p> <p>E) DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR UM MOTORISTA E/OU TÉCNICO DE SOM DURANTE O PERÍODO DE USO.</p>		
9	17	SERVIÇO	<p><b>CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA DE RUA VOLANTE NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO E MUNICÍPIOS VIZINHOS</b></p> <p>- SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM TRANSLADO PROGRAMADO A RODAR EM HORÁRIO PERMITIDO AO USO DA PROPAGANDA DE RUA VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ACOES E PROMOÇÕES QUE A PREFEITURA E INSTITUIÇÕES DO PODER MUNICIPAL VENHAM A PROMOVER.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) MOTORISTA PORTADOR DE CNH NA CATEGORIA ESPECÍFICA DEVIDAMENTE QUALIFICADO AO DETRAN COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A EMPRESA CONTRATADA.</p> <p>C) TRATANDO DE PERCURSOS EXTRA- MUNICIPAIS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE O PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DE CADA LOCALIDADE PARA LEGALIZAÇÃO DA PROPAGANDA DE RUA.</p> <p>- CARRO DE SOM (CONSIDERAÇÕES SOBRE O VEÍCULO):</p> <p>A) VEÍCULO DEVIDAMENTE EMPLACADO E CARACTERIZADO COM LOGO DA EMPRESA.</p> <p>B) DEVERÁ SER UTILITÁRIO VAN OU BAÚ COM ALTURA MÍNIMA DAS CAIXAS DE SOM DE 2,20M DE ALTURA.</p> <p>C) VEÍCULO DEVERÁ TER DOCUMENTAÇÃO EM DIA, MANUTENÇÃO EM DIA E BATERIAS NECESSÁRIAS PARA A DURAÇÃO DAS HORAS DE PUBLICAÇÃO.</p> <p>D) O VEÍCULO TEM QUE ESTAR EM CONDIÇÕES DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO, BEM COMO ELÉTRICA PARA SINALIZAÇÃO ADEQUADA DURANTE O USO.</p> <p>E) O MOTORISTA QUE CONDUZIRÁ O VEÍCULO DEVERÁ TER CONHECIMENTO SOBRE AS LEIS QUE REGEM E LIMITAM O USO DE SOM E RUAS, RODOVIAS E BR.</p>	R\$ 1.376,66	R\$ 23.403,22



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

Visto

			<p>- CARRO DE SOM (SISTEMA DE SOM ACOPLADO NO VEICULO):</p> <p>A) DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 CAIXAS DE SOM DE POTÊNCIA MODERADA E COM AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE REPRODUÇÃO (20HZ - 20.000 HZ) E COM DISPERSÃO SONORA EM 360 GRAUS A PARTIR DA FONTE, AFERIDO A 90 DB A 1 METRO DO CARRO E REGULADO PARA MÉDIA DE 80 DB NOS PONTOS NECESSÁRIOS QUE PODEM VARIAR DE 20 A 100 METROS CONFORME RUA ONDE TRANSITA.</p> <p>B) NECESSÁRIO MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA EM MP3/CD/DVD/USB/MICROSD.</p> <p>C) O SISTEMA DEVERÁ OPERAR EM CONDIÇÕES EXTREMAS DE TEMPERATURA (SOL E CHUVA), SEM INTERFERÊNCIA NO SOM E SEM USO DE LONAS PARA COBERTURA QUE IMPEDEM SUA DISPERSÃO, E TORNANDO PERIGOSO O USO NO TRÂNSITO EVITANDO CAUSAR ACIDENTES.</p> <p>D) DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR UM MOTORISTA E/OU TÉCNICO DE SOM DURANTE O PERÍODO DE USO, PARA CONTROLE GERAL DURANTE O PERCURSO.</p>		
10	17	SERVIÇO	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA USO INTERNO E EXTERNO</b> - SERVIÇO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS MODULARES QUE VARIA DE 2 A 2 METROS QUADRADOS.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) LAUDO TÉCNICO DO(S) ENGENHEIRO(S) COMPETENTES - ART (SE NECESSÁRIO).</p> <p>C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.</p> <p>D) EQUIPE AUXILIAR TÉCNICA DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE COMPETÊNCIA (EM NÚMERO GERAL/RODIZIO DE PERÍODOS), RESPEITANDO OS REQUISITOS PREVIAMENTE TRATADOS NA ATA.</p> <p>E) A EQUIPE DEVE ESTAR MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO SERVIÇO QUALIFICADO.</p> <p>- PARÂMETROS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DE PALCO:</p> <p>A) CONFIGURAÇÃO 4MX3M.</p> <p>B) CONFIGURAÇÃO 6MX3M.</p> <p>C) CONFIGURAÇÃO 8MX4M.</p> <p>D) CONFIGURAÇÃO 8MX6M.</p> <p>E) CONFIGURAÇÃO 10MX8M.</p> <p>F) CONFIGURAÇÃO 12MX8M.</p> <p>G) E DEMAIS CONFIGURAÇÕES QUE VARIAM DE 16 A 90 METROS QUADRADOS DEPENDENDO DA NECESSIDADE DO LOCAL.</p>	R\$ 3.933,33	R\$ 66.866,61
11	17	SERVIÇO	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS DE COBERTURAS EXTERNAS 3X3</b> - SERVIÇO DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETA BEM COMO ATERRAMENTO, TRAVAMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA E CLARA PARA CADA MÓDULO DE TENDA COM TAMANHO DE 3M DE ALTURA POR 3 METROS DE LARGURA.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) LAUDO TÉCNICO DO(S) ENGENHEIRO(S) COMPETENTES - ART.</p> <p>C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.</p> <p>D) A EQUIPE DEVE ESTAR MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO SERVIÇO QUALIFICADO.</p> <p>- REQUISITOS MÍNIMO PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS/PALCO:</p> <p>A) TENDAS COM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DIVERSAS.</p> <p>B) LONAS FORTEMENTE FIXADAS E COM 100% IMPERMEABILIZAÇÃO, SEM VAZAMENTOS INTERNOS.</p>	R\$ 966,66	R\$ 16.433,22



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			<p>C) DEVERÁ TER CALHAS LATERAIS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA EM MARGENS E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E FLUXO DE PESSOAS.</p> <p>D) AS TENDAS DEVEM SER CONFIGURADAS DE MODO A RESPEITAR O PERÍMETRO DO LAYOUT PROPOSTO AO ESPAÇO FÍSICO E PERMANECER NO LOCAL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE USO.</p> <p>E) TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEVÇÃO DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO E COM LAUDO PERICIAL DOCUMENTAL DO FABRICANTE.</p>		
12	17	SERVIÇO	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS DE COBERTURAS EXTERNAS 5X5 -</b></p> <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETA BEM COMO ATERRAMENTO, TRAVAMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA E CLARA PARA CADA MÓDULO DE TENDA COM TAMANHO DE 5M DE ALTURA POR 5 METROS DE LARGURA.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) LAUDO TÉCNICO DO(S) ENGENHEIRO(S) COMPETENTES - ART.</p> <p>C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.</p> <p>D) A EQUIPE DEVE ESTAR MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO SERVIÇO QUALIFICADO.</p> <p>- REQUISITOS MÍNIMO PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS/PALCO:</p> <p>A) TENDAS COM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DIVERSAS.</p> <p>B) LONAS FORTEMENTE FIXADAS E COM 100% IMPERMEABILIZAÇÃO, SEM VAZAMENTOS INTERNOS.</p> <p>C) DEVERÁ TER CALHAS LATERAIS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA EM MARGENS E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E FLUXO DE PESSOAS.</p> <p>D) AS TENDAS DEVEM SER CONFIGURADAS DE MODO A RESPEITAR O PERÍMETRO DO LAYOUT PROPOSTO AO ESPAÇO FÍSICO E PERMANECER NO LOCAL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE USO.</p> <p>E) TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEVÇÃO DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO E COM LAUDO PERICIAL DOCUMENTAL DO FABRICANTE.</p>	R\$ 1.333,33	R\$ 22.666,61
13	17	SERVIÇO	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS DE COBERTURAS EXTERNAS 10X10 -</b></p> <p>SERVIÇO DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETA BEM COMO ATERRAMENTO, TRAVAMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA E CLARA PARA CADA MÓDULO DE TENDA COM TAMANHO DE 10 M DE ALTURA POR 10 METROS DE LARGURA.</p> <p>- REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS:</p> <p>A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO.</p> <p>B) LAUDO TÉCNICO DO(S) ENGENHEIRO(S) COMPETENTES - ART.</p> <p>C) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.</p> <p>D) A EQUIPE DEVE ESTAR MUNIDA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO SERVIÇO QUALIFICADO.</p> <p>- REQUISITOS MÍNIMO PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS/PALCO:</p> <p>A) TENDAS COM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DIVERSAS.</p> <p>B) LONAS FORTEMENTE FIXADAS E COM 100% IMPERMEABILIZAÇÃO, SEM VAZAMENTOS INTERNOS.</p> <p>C) DEVERÁ TER CALHAS LATERAIS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA EM MARGENS E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E FLUXO DE PESSOAS.</p> <p>D) AS TENDAS DEVEM SER CONFIGURADAS DE MODO A RESPEITAR O PERÍMETRO DO LAYOUT PROPOSTO AO ESPAÇO FÍSICO E PERMANECER NO LOCAL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE USO.</p> <p>E) TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E ELEVÇÃO DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO E COM LAUDO PERICIAL</p>	R\$ 1.833,33	R\$ 31.166,61



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			DOCUMENTAL DO FABRICANTE.		
14	27	SERVIÇO	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -</b> PAINEL DE LED INDOR P10 OU INFERIOR COM PLACAS DE 96/96 COM MEDIDA TOTAL DE 3M X 2M CONTENDO TRELIÇA 2,5 M DE ALTURA POR 3 M DE LARGURA PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE, RACK DE ENERGIA, CABOS DE LIGAÇÃO, INTERFACE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PAINEL, NOTEBOOK PARA TRANSFERÊNCIA DE VÍDEO E IMAGENS, PLACA DE ÁUDIO PARA TRANSFERÊNCIA SONORA, PLACA DE TRANSMISSÃO E CONFIGURAÇÃO COM FIO. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE UM PROFISSIONAL.	R\$ 2.200,00	R\$ 59.400,00
15	42	SERVIÇO	<b>ASSISTENCIA TECNICA EM EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE -</b> SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EVENTOS PARA CONTROLE DE SOM, PROJEÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS. REQUISITOS HUMANOS NECESSÁRIOS: A) PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE REGISTRADA AO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CNPJ ATIVO E ATIVIDADE PRINCIPAL ESPECÍFICA NO RAMO. B) TÉCNICO GERAL (QUE REPRESENTA A EMPRESA) - COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, CERTIFICADA PELO CREA, SENAI, SEDUP, TÉCNICO OU SUPERIOR.	R\$ 676,66	R\$ 28.419,72
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 809.608,75</b>	

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A justificativa para licitar por item e não por lote se baseia na maior competitividade, permitindo que empresas especializadas em áreas específicas, como locação de equipamentos, tendas, painéis de LED e assistência técnica, participem da licitação. Isso amplia a concorrência e possibilita a obtenção de melhores preços em cada serviço. Além disso, a contratação de fornecedores especializados por item garante uma maior qualidade técnica e eficiência, já que cada empresa poderá focar em sua área de expertise, resultando em serviços mais precisos e adequados às necessidades da Prefeitura.

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - FORMA, LOCAIS E PRAZO

4.1. Os serviços serão executados sob demanda e de acordo com o solicitado pelas Secretarias e Diretoriais e terão como parâmetro eventos com as seguintes proporções:

I) EVENTO DE PEQUENO PORTE: Público de 1 a 500 pessoas;

II) EVENTO DE MÉDIO PORTE: Público de 501 a 5.000 pessoas;

III) EVENTO DE GRANDE PORTE: Público de 5.001 a 50.000 pessoas.

4.2. Os locais serão previamente designados pelo referido órgão à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

4.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços constantes nas requisições, tanto na sede do Município como nas comunidades rurais, prazo de até 02 (dois) dias a partir da emissão da requisição para prestação do serviço, pelas Secretarias responsáveis.



4.3. A contratante poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com um prazo mínimo de 72 horas.

4.4. O prazo de execução será estabelecido pela Secretaria ou Diretoria requisitante, mediante observância das datas de realização dos eventos, disponibilizadas à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura, após assinatura do Instrumento de Contrato e Ata de Registro de Preços.

4.5. O serviço será prestado nos dias e horários estabelecidos pela Contratante conforme a característica do evento.

4.6. A Contratada deverá estar ciente de que os eventos ocorrerão no município de Rodeio/SC, em locais distintos, adquiridos ou alugados pela contratante, não ficando restringidos apenas aos endereços da contratante.

4.6.1 Os endereços da Contratante serão nos domínios do município.

4.7. A estrutura de praticáveis deverá estar montada no mínimo 24 horas antes do evento, para que possa ser realizado o ensaio, conforme estabelecido no detalhamento da especificação.

4.8. Considera-se como "um serviço" a locação de equipamentos por vinte e quatro horas.

## 5. TIPO/REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço unitário por item, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

5.2. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens avulsos ou integrantes do item, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

5.3. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens.

5.4. Em cumprimento ao disposto no art. 44 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

## 6. EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS E MATERIAIS



6.1. A contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários, adequados e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços do objeto deste instrumento, observando as disposições constantes do termo de referencia.

6.2. As ferramentas, equipamentos e materiais empregado na execução dos serviços deverão ser de propriedade da contratada e ficarão sob a sua responsabilidade.

6.3. As ferramentas, equipamentos e materiais que se danificarem pelo uso ou extraviarem deverão ter sua reposição imediata pela contratada e o extravio não poderá ser usado como subterfúgio para o descumprimento de qualquer exigência contratual ou inobservância das disposições constantes do termo de referencia.

#### 7. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

7.1. A contratada deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços todo o equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

7.2. A contratante não poderá ser responsabilizada por qualquer sinistro ou acidente de trabalho que envolva prepostos da contratada, que deverá prover seu pessoal de todo o equipamento e assistência necessária à execução dos serviços contratados.

#### 8. UNIFORMES

8.1. A contratada deverá uniformizar e identificar os prepostos utilizados na execução dos serviços objeto deste Instrumento.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços, comprovada eficiência para o fim a que se destina.

9.2. Não será admitida, nos serviços, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização.

9.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, funcionários, preposto ou representante ao Município de Rodeio ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato,

9.4. Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que



se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

9.5. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.

9.6. Quando da execução dos serviços, manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daqueles que ali trafegam, inclusive no passeio do logradouro e via pública.

9.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços ora contratados, que serão, no mínimo, os constantes de sua proposta, para o cumprimento dos prazos contratuais, dentro do projeto e das especificações técnicas.

9.8. Assumir e promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sobre a realização dos serviços, ora contratados ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

9.9. Corrigir, às suas expensas, os serviços porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e sem importar em alteração do prazo contratual.

9.10. Iniciar os serviços sob demanda das Secretarias e Diretorias, após emissão da ordem de serviço.

9.11. A contratada deverá manter uma representação da sua matriz ou escritório administrativo dotado de infraestrutura e unidades de forças de trabalho suficientes, visando atender com celeridade às solicitações referentes às obrigações constantes neste Termo de Referência e Contrato de Prestação de Serviços.

9.12. A contratada deverá indicar formalmente um Gerente de Contrato (Preposto), que será o responsável local pela relação entre a Contratante e a Contratada, conforme instrumento contratual.

9.13. Toda a estrutura deverá ser desmontada após o encerramento do evento, sendo que os pertences da municipalidade deverão ser retirados primeiramente.

9.14. A Contratada deverá, quando necessário, arcar com todos os alvarás e taxas.





9.15. Durante toda a realização do evento, as cópias das ART's e documentos da vistoria deverão permanecer com o profissional responsável da Contratada ou em local visível.

9.16. Antes da realização de qualquer evento, haverá reuniões prévias com a equipe da Contratante encarregada do planejamento e coordenação, agendadas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, para instrução sobre a organização do evento conforme as normas da Contratante. As reuniões poderão se dar via web conferência, desde que em comum acordo e em horário de expediente da Contratante.

9.16.1. As reuniões para planejamento e organização dos eventos ocorrerão na sede do município, localizada na Rua barão do Rio Branco, 1069, Bairro Centro, Rodeio - SC.

9.17. A Contratada deverá fornecer todo o material para a prestação do serviço, além de pessoal capacitado e com experiência para serviço de organização de eventos, atendendo às especificações contidas nos itens, devendo ainda arcar com custo de transporte, alimentação, além de todos os encargos sociais e trabalhistas do seu pessoal.

9.18. Todas as ferramentas e materiais necessários para a plena execução do serviço serão disponibilizados pela Contratada sem ônus para a Contratante;

9.19. A Contratada ficará responsável pela realização da vistoria prévia do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) para obtenção do alvará, devendo efetuar a entrega de toda a documentação exigida para realização de eventos transitórios (ART's - Anotação de Responsabilidade Técnica preenchidas nos moldes do CREA/CAU/SC, laudos técnicos, contrato de brigadistas particulares, quando exigido, formulários, requerimentos, croquis e pagamento das taxas de vistoria, entre outros), bem como acompanhar a vistoria do CBMSC no local do evento, e um dia antes da realização. Maiores informações sobre a documentação exigida podem ser consultadas no site: <https://portal.cbm.sc.gov.br/>.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços, por empregado público especialmente designados e nomeados por Portaria/Ato, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo na forma da lei.

11.1.2. Indicar, formalmente, o(s) Fiscal(is) do Contrato para acompanhamento da execução contratual.

11.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



11.1.4. Prestar à Contratada e/ou seus empregados as informações e esclarecimentos que vierem a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.

11.1.5. Efetuar os pagamentos nas datas aprazadas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste documento.

11.1.6. Comunicar oficialmente à contratadas quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços.

11.1.7. Exigir o afastamento e/ou substituição imediata de empregado que não mereça confiança no trato com os serviços prestados, que adote posturas inadequadas ou incompatíveis com o exercício das atribuições que lhe forem designadas.

11.1.8. Impedir que terceiros, que não seja a empresa Contratada, efetuem os serviços prestados.

11.1.9. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa Contratada, exigindo sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados pela Contratada e aceitos pela Contratante.

11.1.10. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial a aplicação de sanções, alterações e repactuação do contrato.

11.1.12. Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

## 11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações solicitadas.

11.2. O recebimento definitivo dos serviços dar-se-á por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a perfeita condição técnica do objeto contratado.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.



11.4. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos à contratada serão realizados através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na declaração ou documento similar fornecido por estabelecimento bancário, constante da proposta de preços, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, condicionados ao atesto definitivo de recebimento dos serviços prestados.

12.2. No valor pago pela contratante estão incluídas todas as despesas da contratada necessárias à execução dos serviços, não cabendo nenhum pagamento adicional ao estipulado no presente contrato.

12.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares, seja por haver erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, o decurso do prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

## 13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O acompanhamento e fiscalização será exercida por um servidor ou mais servidores designados, na forma da Lei, que acompanharão e fiscalizarão os serviços entregues pela Contratada, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

13.2. Além das atribuições decorrentes de Leis e Normas infralegais, são atribuições da Fiscalização e Gestão do Contrato:

- a) Notificação à Contratada, por meio de seus prepostos para as providências exigidas conforme o caso.
- b) Solicitação das informações que achar pertinente, quando necessárias.
  - a) Exigir o cumprimento fiel das obrigações pactuadas em contrato.
  - b) Registro de ocorrências qualquer deficiência verificada ao longo do período de vigência em relatório específico a esse fim.

## 14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



14.1. Após a homologação da licitação, a empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano a partir da data das suas assinaturas.

14.2. A empresa deverá iniciar suas atividades no prazo designado pela Secretarias e Diretorias, após assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.3. É vedada a subcontratação total do objeto do Contrato, salvo nos seguintes casos autorizados expressamente pela CONTRATANTE:

14.3.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite máximo de 5%.

14.3.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.

14.3.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.3.4. As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada juntamente com a descrição dos bens e/ou serviços a serem por elas fornecidos e seus respectivos valores, no caso da hipótese prevista no art. 48, II, da LC 123/2006.

14.3.5. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

14.3.5.1. Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

14.3.5.2. Substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando a Contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.



14.3.5.3. Não será aplicável a exigência de subcontratação quando a licitante for qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.4. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação da Contratada, deverá dar ensejo a rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento caso a mesma não incorra em inexecução parcial ou total do serviço ou não o tê-lo prestado a contento.

14.5. O Contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação pela Contratada do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciária e cumprimento das exigências técnicas e jurídicas constantes deste Termo de Referência.

14.6. Os Aditivos ao Contrato, caso ocorram, deverão ser promovidas mediante celebração de Termo Aditivo.

#### 15. DOS DIREITOS E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.

15.2.1. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nesta CLÁUSULA, não transfere à Prefeitura Municipal de Rodeio, responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do CONTRATO.

15.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

15.4. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

15.5. A CONTRATADA é obrigada a facilitar a mais ampla e minuciosa fiscalização da execução dos serviços objeto do presente CONTRATO que a Prefeitura Municipal de Rodeio, considerar imperfeitos.

15.6. A CONTRATADA é obrigada a comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Rodeio, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social.



15.7. A CONTRATADA obriga-se ao reconhecimento de que a inexecução total ou parcial do presente CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e as demais previstas em Lei ou regulamento.

15.8. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preço previsto neste Contrato, as atualizações, compensações ou penalidades financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo podendo ser registrados por simples apostila dispensando a celebração de aditamento.

15.9. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Para a aplicação das sanções previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado no edital e na ata de registro de preço.

#### 17. VISITA TÉCNICA

17.1. Não será exigido visita técnica.

17.1.1. Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas:

Prefeitura Municipal de Rodeio, Rua Barão do Rio Branco, 1069, Rodeio - SC, junto ao Setor Administrativo com o servidor, Gabriel Inácio Fruet, por meio do telefone (47) 33840161 em horário normal de funcionamento.

17.1.2. O servidor indicado neste espaço assume total e plena responsabilidade de prestarem todas as informações pertinentes ao certame, bem como, assumem ainda, o compromisso de repassar estas mesmas tratativas aos demais colegas do local/setor para fins de atendimento e envio de informações aos interessados, no caso de sua ausência, sob pena de prejudicar o certame.

17.2. A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal.

17.2.1. Optando pela visita, o agendamento deverá ser realizado exclusivamente através do telefone acima mencionado.



17.2.1.1. As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas, e serão acompanhadas por um servidor do Município de Rodeio.

17.2.1.2. O prazo para visita iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame (abertura da sessão pública).

17.2.1.3. Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por parte do servidor responsável.

17.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

#### 18. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

18.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: pmcomp@terra.com.br.

Rodeio, 04 de novembro de 2024.

Maria Dolores Fiamoncini  
Diretora de Assistência Social

Denílson Luiz Fruet  
Secretário de Administração e Finanças

Márcia Esser Stolf  
Secretária de Educação

Elder Depiné  
Secretário de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

Rodrigo Alan Mafra  
Diretor de Esportes